ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA № 677/2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000578/07 – 11.762, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ tubular profundo, com profundidade de 128 m (cento e vinte oito metros), localizado no Colégio Municipal Rui de até 99.000 l/h (noventa e nove mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável GO № 3053/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dos RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O S dias do mês de Julia de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAIS FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos